



ATA DA 28ª REUNIÃO ORDINÁRIA  
DO FÓRUM AMAZONENSE DE  
MUDANÇAS CLIMÁTICAS,  
BIODIVERSIDADE E SERVIÇOS  
AMBIENTAIS – FAMC, realizada no  
dia 04 de março de 2021.

1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8 Aos quatro dias do mês de março de 2021 foi realizada a Vigésima Oitava Reunião  
9 Ordinária do Fórum Amazonense de Mudanças Climáticas, Biodiversidade e Serviços  
10 Ambientais – FAMC, por meio de vídeo conferência, na plataforma TEAMS, com início  
11 às 9h30min e término às 10h45, onde foi discutida a seguinte pauta: 1. Abertura da  
12 reunião pelo Presidente do FAMC; 2. Leitura e aprovação da ata da 27ª Reunião  
13 Ordinária do FAMC, realizada no dia 25 de novembro de 2020; 3. Composição do  
14 Grupo de Trabalho para análise da minuta de alteração do Regimento do FAMC; 4.  
15 Apresentação da 1ª versão da minuta de decreto de pagamento por recursos hídricos;  
16 5. Informes Gerais; 6. O que houver. **Estiveram presentes os seguintes**  
17 **Conselheiros:** Luzia Raquel Queiroz Rodrigues Said (SEMA), Adenilde Almeida  
18 (GTA), Armando Andrade (GTA), Camila Souza (SEDUC), Clodoaldo Pontes (CNS),  
19 Edmar Lopes (SEDECTI), Fabiano Lopez da Silva (FVS), Fernanda Pereira (FIEAM),  
20 Filipe Danielli (SUFRAMA), Henrique dos Santos Pereira (UFAM), Janeth Fernandes  
21 (CREA/AM), Marcos Vinicius Bastos Nogueira (SEMMAS), Nadiele Pereira Pacheco  
22 (IDAM), Renato Ferreira de Souza (FVS), Ricardo Luiz (FUNAI), Sérgio Bringel  
23 (CERH), Fernando Shoji (AENAMBAM), Valério Miguel Grando (FVS), Victoria Bastos  
24 (IDESAM) e Wilze Cristiane Lopes Goncalves (ICMbio). **Participaram como**  
25 **convidados/ouvinte:** Carolina Moro (RMA), Fernanda Rotta (RMA), Lyvia Amado de  
26 Oliveira (USP), Marcela Michiles (FAS), Leticia Cobello (FAS), Guilherme Lima (CBC),  
27 Glauce Ma. Tavares Monteiro (SEMA), Francisco Itamar (SEMA), Fernanda Charbel  
28 Clemente de Melo (SEMA). **Instituições ausentes:** AMM, ADS, CEMAAM, ADS,  
29 COIAB, Defesa Civil, EMBRAPA, FAEA, FETAGRI, FOPES, GREENPEACE, IBAMA,  
30 INCRA, INMET, INPA, IPE, IPAAM, PGE, ISA, OAB, SEINFRA, SEPROR, SIPAM,  
31 SECT, UEA, e WWF-BR. A **Presidente da sessão, Raquel Said**, iniciou a reunião  
32 dando boas-vindas aos 25 participantes da sessão e apresentando a pauta. Seguiu-



33 se então para a leitura e aprovação da Ata da reunião anterior, e na primeira página o  
34 **Conselheiro Representante da UFAM, Henrique Pereira**, solicitou a exclusão de  
35 um termo, sendo atendido prontamente. Sem mais manifestações, a Ata foi  
36 considerada **APROVADA**. Prosseguiu-se então para o próximo item de pauta, a  
37 composição do grupo de trabalho para alteração do regimento do FAMC, havendo  
38 manifestação da **Conselheira Representante do CREA/AM, Janeth Fernandes**, o  
39 **Conselheiro Representante da FVS, Renato Ferreira de Souza**, o **Conselheiro**  
40 **Representante do CERH, Sérgio Bringel**, o **Conselheiro Representante da**  
41 **AENAMBAM, Fernando Shoji**, pela AENAMBAM e o **Conselheiro Representante**  
42 **da SEDECTI, Edmar Lopes**, para participar. A **assessora Glauce Tavares** afirmou  
43 que iria atualizar o grupo de WhatsApp do GT e montaria um calendário para iniciar  
44 os trabalhos. A **Presidente da sessão, Raquel Said**, passou a palavra à **Consultora**  
45 **da FAS, Letícia Cobello**, para realizar a apresentação da primeira versão da minuta  
46 do decreto de pagamento por recursos hídricos. A **Consultora da FAS, Letícia**  
47 **Cobello**, afirmou que a minuta ainda precisa ser mais alinhada com a SEMA, mas que  
48 seria apresentado ao FAMC uma atualização dos trabalhos. O **assessor da SEMA,**  
49 **Francisco Itamar**, afirmou que esta apresentação seria sobre o processo construtivo  
50 desta minuta do decreto que regulamenta o programa de reposição hídrica da lei de  
51 serviços ambientais do estado, neste processo construtivo que almeja uma maior  
52 operacionalidade da legislação, sendo preciso finalizar os trabalhos, não estando  
53 oficialmente passando por análise da SEMA para encaminhamento de votação nos  
54 colegiados, mas visando a discussão do tema, favorecendo a democracia  
55 participativa. Acrescentou que a minuta não está totalmente vinculada a lei de  
56 recursos hídricos, mas à lei de recursos hídricos, como um PSA, visando beneficiar  
57 aos prestadores de serviços ecossistêmicos. A **Consultora da FAS, Letícia Cobello**,  
58 iniciou a apresentação afirmando que o Instituto Coca-Cola é o financiador do projeto  
59 e a FAS o implementa sob a supervisão da SEMA; apresentou o objetivo do projeto:  
60 que é construir um consenso técnico-científico e regulamentação legal para a  
61 valoração do serviço ambiental Água em florestas tropicais, fomentando mercados de  
62 ativos ambientais e o investimento em conservação e melhoria da qualidade de vida



63 dos povos da floresta, para subsidiar o “Programa de Conservação dos Serviços  
64 Hídricos”, previsto no art. 14, §4.º, V da Lei Estadual N.º. 4.266 de 1º de dezembro de  
65 2015. Apresentou a linha lógica do projeto: Componente 1- Elaboração e consenso  
66 técnico sobre reposição hídrica e valoração econômica do ativo ambiental “água”, que  
67 teve como entrega webinars e relatórios diagramados. O Componente 2 –  
68 Contribuição sobre o arcabouço legal, com estudos técnicos e jurídicos. O  
69 componente 3 – Contribuições sociais sobre a temática e sobre uma minuta de  
70 lei/decreto, com oficinas participativas e campanha de comunicação. O Componente  
71 4 – Lançamento dos produtos e finalização do projeto, com o evento final de  
72 lançamento e o website do projeto, por volta do meio do ano, preferencialmente no  
73 Dia Mundial do Meio Ambiente. A **Consultora da FAS, Marcela Michiles**, deu  
74 continuidade a apresentação, com foco no componente jurídico, explicou o processo  
75 de construção da minuta que considerou a competência regulamentar do Poder  
76 Executivo estabelecida no artigo 54, IV da Constituição Estadual do Amazonas; a  
77 competência legislativa ambiental concorrente dos Estados (Art. 24, VI, VII, VIII, XII,  
78 CF/88); a competência dos Estados em dispor sobre o aproveitamento de seus bens  
79 e utilização dos recursos hídricos sob seu domínio (art. 25, §1º c/c art. 26, I e II, da  
80 CF/88); competência administrativa ou material comum dos entes federativos quanto  
81 à proteção do meio ambiente e combate à poluição em qualquer das suas formas, ao  
82 cuidado da saúde, à preservação da fauna e flora e à promoção da melhoria das  
83 condições de saneamento básico (art. 23, II, VI, VIII e IX, CF/88). A **Consultora da**  
84 **FAS, Marcela Michiles**, seguiu dizendo que o trabalho da consultoria Rotta Mouro foi  
85 minuciosa, almejando uma coesão e as atividades e métodos para elaboração foram:  
86 entrevistas e reuniões com atores-chave e diálogos com colegiados, com  
87 apresentações da linha lógica do projeto neste e em outros colegiados; levantamento  
88 e análise de conteúdo normativo; revisão da literatura; análise documental e  
89 comparativa. Seguiu detalhando cada um dos tópicos anteriores. Citou ainda que as  
90 contribuições e comentários obtidos a partir das atividades descritas foram  
91 incorporados ao longo do texto da minuta, bem como destacadas na forma de  
92 observações. E disse que nas eventuais hipóteses de não incorporação da sugestão



93 apresentada, foram indicadas as justificativas na forma de comentários. Ressaltou que  
94 a norma resultante será uma lei ou decreto e apresentou o questionário de coleta de  
95 informações que ainda está aberto, com perguntas sobre: 1. Pagamentos por serviços  
96 ambientais; 2. Provedores Recebedores prioritários; 3. Possíveis Pagadores; 4.  
97 Contrapartidas prioritárias; 5. Adequação dos Eixos; 6. Grupos vulneráveis e outros.  
98 A **Presidente da sessão, Raquel Said**, agradeceu a apresentação e afirmou que em  
99 breve será marcada outra reunião de alinhamento com a equipe do projeto para  
100 finalizar a minuta. O **Conselheiro representante da ANM, Valério Grando**,  
101 questionou se a CPRM estaria participando do corpo técnico do projeto e a  
102 **Consultora da FAS, Leticia Cobello**, afirmou que não, mas que sua ajuda seria bem-  
103 vinda. O **Conselheiro Representante da UFAM, Henrique Pereira**, pediu que fosse  
104 considerada a aprovação da política nacional de serviços ambientais e questionou  
105 como o advento desta nova lei impactará na formulação desta minuta, lembrando que  
106 o artigo 21 desta nova lei prevê que parte dos recursos da cobrança pelo uso de  
107 recursos hídricos pode ser destinada ao pagamento por serviços ambientais.  
108 Assinalou que esta observação já havia sido levantada na outra reunião, mas que  
109 gostaria de um posicionamento da equipe. A **Consultora da FAS, Marcela Michiles**,  
110 afirmou que a lei n. ° 14.119, de 13 de janeiro de 2021, já foi considerada na  
111 elaboração da minuta, que postergou o prazo da entrega do produto para incluir as  
112 disposições da letra desta lei. O **Conselheiro Representante do CERH, Sérgio**  
113 **Bringel**, afirmou que o tema é inerente ao CERH e deve ser discutido neste âmbito  
114 para conhecimento e manifestação junto ao CEMAAM, onde a minuta será aprovada.  
115 A **Consultora da FAS, Leticia Cobelo**, afirmou que já houve uma reunião ao CERH  
116 para apresentar o projeto e passou a palavra à **Presidente da sessão, Raquel Said**,  
117 que confirmou que no final do ano anterior ela foi abordada neste âmbito, mas que ao  
118 final da formulação da minuta, ela será novamente abordada em todas as instâncias  
119 antes da Deliberação no CEMAAM. O **Assessor da SEMA, Francisco Itamar**,  
120 afirmou que o principal objetivo da nova lei é implementar o projeto Floresta+ sobre  
121 REDD+, disse que em relação aos demais assuntos ela é superficial e carece de  
122 instrumentos que possam ser incorporados na legislação estadual, com muitos cortes



123 feitos no congresso desde a versão original de 2015, mantendo apenas as principais  
124 diretrizes e não esclarecendo os mecanismos. Assegurou que todos os colegiados  
125 serão envolvidos na análise da minuta final e disse que a pertinência temática envolve  
126 o CERH, os Comitês de Bacias Hidrográficas o PERH, a questão dos territórios com  
127 o CDSPCT/AM, todos ativamente contribuindo na formulação da metodologia de  
128 desenvolvimento e implementação de projetos de Pagamentos por Recursos Hídricos  
129 nestes territórios. O **Conselheiro Representante da FUNAI, Ricardo Luís**,  
130 questionou a participação da empresa Coca-Cola no financiamento do projeto, citando  
131 a necessidade de transparência na estrutura de projeto, de modo a prevenir o conflito  
132 de interesses. A **Consultora da FAS, Letícia Cobello**, afirmou que a empresa é um  
133 parceiro de longa data da FAS, financiando projetos ligados à conservação ambiental,  
134 sendo o recurso executado pela fundação que passa por auditoria e é supervisionada  
135 pela SEMA, não sendo objetivo favorecer a empresa e entende que o assunto fora  
136 superado. O **Assessor da SEMA, Francisco Itamar**, concordou que o projeto está  
137 sendo desenvolvido em conjunto e o recurso está sendo utilizado para financiar o  
138 projeto de regulamentação do PSA Hídrico, que objetiva reduzir a emissão de gases  
139 do efeito estufa, com a proteção das florestas e valorização dos protetores. Afirmou  
140 que este é um mecanismo interessante e o regramento deve ser de fácil aplicabilidade  
141 e com alta participação social, com impacto positivo das salvaguardas direcionado à  
142 população. O **Conselheiro representante do CNS, Clodoaldo Pontes**, afirmou que  
143 esta discussão é fundamental uma vez que o recurso hídrico é muito solicitado pela  
144 indústria, afirmando que não são suficientes as justificativas apresentadas, uma vez  
145 que os interesses políticos e econômicos são latentes; afirmou que o estado fornece  
146 várias condições para desenvolver essas medidas, levando em conta que as  
147 iniciativas anteriores sempre foram muito paliativa, focadas na manutenção da  
148 paisagem e negligenciando o lado socioeconômico das comunidades. Sugeriu que os  
149 grupos atingidos e os colegiados sejam envolvidos em todo o processo de formulação  
150 da minuta e disse que a apresentação da consultoria foi extremamente teórica, sendo  
151 necessário a análise da minuta por todos antes do momento da deliberação. A  
152 **Presidente da sessão, Raquel Said**, ressaltou que a minuta ainda está em fase de



153 elaboração e que a Coca-Cola não tem participação direta na elaboração da minuta,  
 154 que passará pela análise de todos os colegiados antes da deliberação. Questionou se  
 155 alguém gostaria de fazer manifestações adicionais, e na ausência, citou a presença  
 156 da **mestranda da USP, Lyvia Oliveira**. Agradeceu a manifestação de todos,  
 157 despediu-se e deu por encerrada, às 10h45min, a Vigésima Oitava Reunião Ordinária  
 158 Fórum Amazonense de Mudanças Climáticas, Biodiversidade e Serviços Ambientais  
 159 – FAMC. Eu, Glauce Maria Tavares Monteiro, assessora do FAMC, lavrei a presente  
 160 ATA, onde consta a assinatura de todos os presentes.

161

162

28a R. O. FAMC - 04/03/2021 via TEAMS				
Nome Completo	Atividade	Data e hora	Instituição	RUBRICA
Adenilde Almeida	Entrou	04/03/2021 09:16	GTA	
Armando Andrade	Entrou	04/03/2021 08:59		
Assessoria de Colegiados	Entrou	04/03/2021 08:38	SEMA	
Camila Souza	Entrou	04/03/2021 09:09	SEDUC	
	Saiu	04/03/2021 10:46		
Clodoaldo Pontes	Entrou	04/03/2021 09:05	CNS	
	Saiu	04/03/2021 10:46		
Edmar Lopes	Entrou	04/03/2021 09:07	SEDECTI	
Fabiano Lopez da Silva	Entrou	04/03/2021 09:01	FVS	
	Saiu	04/03/2021 10:46		
Fernanda Pereira	Entrou	04/03/2021 09:12	FIEAM	
Filipe Danielli	Entrou	04/03/2021 09:24	SUFRAMA	





Guilherme Lima	Entrou	04/03/2021 09:03	CBC	
	Saiu	04/03/2021 09:58		
Henrique dos Santos Pereira	Entrou	04/03/2021 09:05	UFAM	
Janeth Fernandes	Entrou	04/03/2021 09:19	CREA/AM	
Leticia Cobello	Entrou	04/03/2021 08:56	FAS	
Luzia Raquel Queiroz Rodrigues Said	Entrou	04/03/2021 08:54	SEMA	
Lyvia Amado de Oliveira	Entrou	04/03/2021 09:07		
Marcela Michiles	Entrou	04/03/2021 09:03	F A S	
	Saiu	04/03/2021 10:46		
Marcos Vinicios bastos nogueira	Entrou	04/03/2021 09:02	SEMMAS	
	Saiu	04/03/2021 10:46		
Nadiele Pereira Pacheco	Entrou	04/03/2021 08:56	IDAM	
Renato Ferreira de Souza	Entrou	04/03/2021 09:00	FVS	
Ricardo Luiz	Entrou	04/03/2021 09:08	FUNAI	
	Saiu	04/03/2021 10:46		
Carolina Moro	Entrou	04/03/2021 09:49	RMA	
	Saiu	04/03/2021 10:46		
Fernanda Rotta	Entrou	04/03/2021 09:51	RMA	
	Saiu	04/03/2021 10:46		
Sérgio Bringel	Entrou	04/03/2021 08:50	INPA	





Fernando Shoji	Entrou	04/03/2021 08:45	AENAMBAM	
Valério Miguel Grandó	Entrou	04/03/2021 09:56		
Victoria Bastos	Entrou	04/03/2021 09:02	IDESAM	
Wilzer Cristiane Lopes Goncalves	Entrou	04/03/2021 09:13	ICMbio	

163

164 **Participaram como convidados/ouvintes:**

165 Glauce Ma. Tavares (SEMA) \_\_\_\_\_

166 Francisco Itamar (SEMA) \_\_\_\_\_

167 Fernanda Charbel Clemente de Melo (SEMA) \_\_\_\_\_

168

169

Registro fotográfico da reunião:



170

171

**Aprovada no dia 15/12/21**

